



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 461031.01.01.01.029.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCCE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 461031.01.01.01.029.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **EGPCE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constituem-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 08/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 44/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 06/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 57/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCE** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009, tendo sido estruturada por meio do Decreto n.º 29.740, de 19 de maio de 2009 e seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.098, de 22 de fevereiro de 2010

9. A **EGPCE** tem por finalidade desenvolver atividades relacionadas com formação e capacitação dos recursos humanos do Poder Executivo Estadual, bem como apoiar a capacitação gerencial dos gestores municipais.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **EGPCE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Exercício: 2013 Data de Atualização: 08/05/2014 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.411,59	1.332,85	94,42
1-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1.892,00	1.808,20	95,57
Total:	3.303,59	3.141,06	95,08

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Exercício: 2013 Data de Atualização: 08/05/2014 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	2.471,31	2.415,02	97,72
4-INVESTIMENTOS	150,00	57,76	38,51
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	682,28	668,27	97,95
Total:	3.303,59	3.141,06	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.133,59	2.973,64	94,90
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	170,00	167,42	98,48
Total:	3.303,59	3.141,06	95,08

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da EGPCE no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** não foi identificado o telefone de contato e nem o período de efetiva gestão do Dirigente máximo, do Ordenador de despesas, do Encarregado de almoxarifado e do Encarregado do setor financeiro, bem como não foram identificados seus substitutos;
- b. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** verificou-se ausência do Demonstrativo das receitas e do Demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso. Em relação ao Demonstrativo das Despesas Orçamentárias, por Elemento e Item extraído do SIC, não consta assinatura digital;
- c. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** detectou-se ausência da assinatura digital do Balanço orçamentário, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- d. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** identificou-se ausência da assinatura digital da declaração dos extratos;
- e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** o Relatório de Desempenho da Gestão não apresenta informações relativas às metas físicas e financeiras, Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados e Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres. Ademais, não consta assinatura digital.

12. Assim, a gestão da EGPCE deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

Em resposta ao **Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão Nº 461031.01.01.01.029.0514**, informamos o seguinte:

Em relação ao Capítulo II, ítem **2 – Organização e Composição Processual**, esclarecemos o seguinte:

a) **RR – Rol de Responsáveis**: Foi atualizado todos os telefones dos Dirigentes Máximos, dos Ordenadores de Despesas, dos Encarregados do Almoxarifado e dos Encarregados do Setor Financeiro, bem como inseridos no sistema todos os substitutos.

b) **DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária**: Foram inseridos todos os Demonstrativos, bem como foram assinados digitalmente.

c) **BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis**: Foram inseridos todos os Balanços e Demonstrativos, bem como foram assinados digitalmente.

d) **ECC – Extrato das Contas Correntes**: Foram assinados digitalmente, assim como foi gerado declaração dos extratos.

e) **RDG – Relatório de Desempenho da Gestão**: O anexo de Metas Físicas e Financeiras foram inseridos no sistema. Quanto ao Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos individualizados e Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres, informamos que a EGP não possui financiamento de recursos externos nem transferência mediante convênio.

Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP, em Fortaleza, 28 de Maio de 2014.

Análise da CGE

Em consulta ao sistema e-Contas, esta auditoria verificou que no Rol de Responsáveis foram sanadas todas as exigências apontadas, bem como nos Demonstrativos da execução Orçamentária, Balanços e Demonstrações Contábeis e Extrato das Contas Correntes, que foram inseridos e assinados digitalmente como requeridos.

A respeito do Relatório de Desempenho da Gestão verificou-se que foram anexadas as metas físicas e financeiras exigidas na sua análise. Quanto ao Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres a EGP informou, em sua manifestação, não possuir financiamentos de recursos externos nem transferências mediante convênios.

Recomendação 461031.01.01.01.029.0514.001 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao título a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCE**:

- **Organização e Composição Processual.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **EGPCE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 6 de junho de 2014.

José Ananias Tomáz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Matrícula – 1617421-1
Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 18/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5